

Calote contra Banpará foi avalizado em cartório

Aliado de Jader registrou documento prometendo a empresário rolagem "até o fim da vida"

CARLOS MENDES

BELÉM - O empresário paraense José Maria Mendonça entregou um documento manuscrito ao industrial americano George Alfred Méllen, em janeiro de 1990, no qual garantia que uma dívida de US\$ 2 milhões de Méllen com o Banco do Estado do Pará (Banpará) poderia ser rolada "até o fim da vida". No bilhete, com firma reconhecida no Cartório Conduru, de Belém, Mendonça referia-se a um processo de cobrança contra o americano.

O caso está parado desde 1987 porque até hoje o próprio Banpará não se pronunciou sobre o caso. Além disso, o processo de cobrança desapareceu

do cartório da 15.ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Pará.

Méllen contou que obteve os US\$ 2 milhões em 1984, por meio de sua empresa Maiame. Mas garante que repassou o dinheiro, por Mendonça, ao ex-governador do Estado e atual presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA). Na época, Mendonça e Jader eram aliados.

Segundo o americano, o acordo previa que ele teria facilidades para vender energia elétrica ao governo do Pará. Méllen diz que não recebeu o valor nem as vantagens - por isso, deixou de pagar o empréstimo e foi processado.

"Quanto ao processo do Banpará contra a Miami (sic), tens condições de levar isso até o fim da vida", redigiu o empresário. Por meio da nota, ele tentou também tranquilizar o industrial americano, que o processou para receber os US\$ 2 milhões de volta, e propôs um acordo. "Devemos acertar por fora e só comunicarmos à Justiça. É a atitude mais inteligente."

O empresário deixou indícios na nota de que desfrutava de acesso a informações internas do Banpará, ao observar que o banco acompanhava atentamente o processo de Méllen contra ele. Diversos cálculos, feitos à mão, estão registrados no documento.

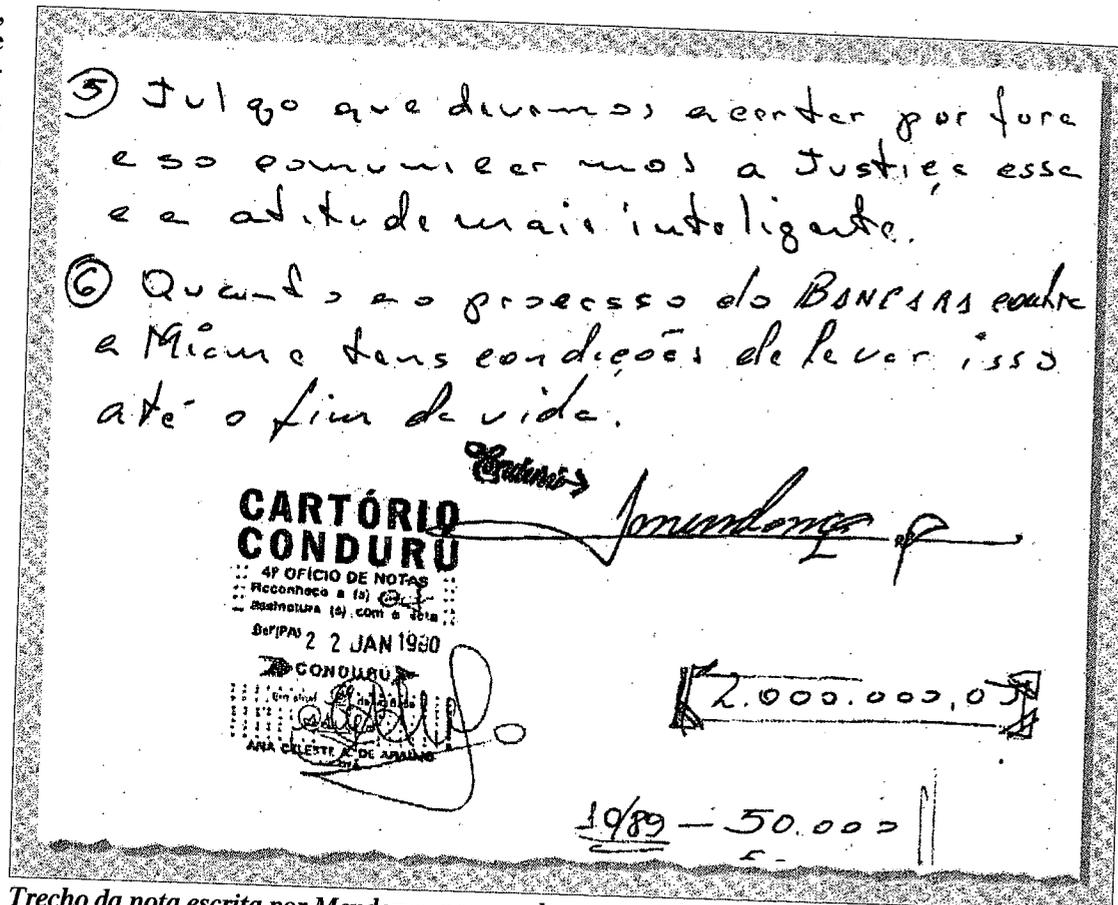
Procurado pela reportagem, Mendonça disse que não se lembrava de ter escrito o bilhete: "Deve ser falso." Ele nega ainda ter repassado o dinheiro ao ex-governador e, também, que tenha débitos com Méllen.

Penhora - Assim como sugeria a nota, o processo de cobrança contra Méllen está parado desde 16 de março de 1987 e, segundo a legislação do País, o banco perdeu o direito de reaver o dinheiro. Mesmo assim, a juíza da 15.ª Vara Cível, Dahil Paraense de Souza, intimará o Banpará a se manifestar sobre o caso, em agosto.

O chefe da Procuradoria Jurídica do Banpará, Jean Carlos

Dias, negou ontem que o débito ficou esquecido: "Nós pedimos a penhora dos bens do devedor (na década de 80) e estamos tomando as medidas cabíveis para reaver o dinheiro."

**BANCO
PROMETE
RETOMAR
COBRANÇA**



Trecho da nota escrita por Mendonça para acalmar americano: dívida de US\$ 2 milhões no banco